



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 74/2020

LIMPEZA DE TERRENO

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º, nº 2 do Regulamento Municipal de Uso de Fogo e Limpeza de Terrenos (publicitado pelo Aviso nº 13533/2016) que *“Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham parcelas em solo urbano ou lotes, confinantes a edifícios, são obrigados a proceder à gestão de combustível e/ ou à remoção de qualquer tipo de resíduo, numa faixa de 50 metros à volta dos edifícios medida a partir da alvenaria exterior”*.

Pelo presente, ficam notificados os herdeiros e o **Cabeça de casal da herança aberta por óbito de José Fragoso**, proprietários do prédio urbano, sito na Rua dos Trabalhadores, nº 7, na freguesia da Carregueira, no município da Chamusca, cujas identidades e moradas se desconhece, para procederem à limpeza do terreno supra identificado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital.

Caso não seja dado cumprimento à presente notificação, a Câmara Municipal da Chamusca poderá proceder à limpeza do terreno em causa, debitando aos proprietários, todos os custos e encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo, na sede da junta de freguesia da Carregueira e no site do Município.

Paços do Concelho da Chamusca, aos quatro de novembro de dois mil e vinte

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)